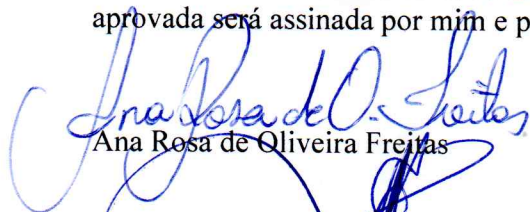


Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social
Conselho Municipal do Idoso de Catalão – COMIC

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA do Conselho Municipal do Idoso de Catalão/GO –
COMIC – 2023

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, na sede da Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social, situada à Ênio Metsavath, 18, Setor Central, às dezesseis horas iniciou-se a reunião extraordinária em primeira convocação e, às dezesseis horas e trinta minutos foi iniciada a sessão em segunda convocação por decisão de todos os presentes, conselheiros titulares: Lúcia Neto Tartuci, Antônio Ilídio, Lucas Paulino Oliveira da Silva, Cristina Santana Pires, Hugo César de Oliveira Pedro e Ana Rosa de Oliveira Freitas. A Sra. Presidente Ana Rosa agradeceu a presença de todos e passou-se a seguir a apresentação dos projetos que poderiam receber recurso do Fundo Municipal do Idoso, aprovados através dos Chamamentos Públicos nº 001/2021 e 002/2022. A representante da OSC Obras Sociais Jorge Faim Filho, Maria Augusta fez uso da palavra e apresentou o projeto desta instituição que tem impacto diretamente nos idosos de Catalão. Sendo aprovado os seguintes Projetos/Instituições: Santa Casa de Misericórdia de Catalão. Projeto Reforma e Manutenção das Enfermeiras do SUS - R\$ 398.880,23. Sociedade São Vicente de Paula. Projeto Reequilíbrio - R\$ 67.556,62. Fundação Espírita Antero da Costa Carvalho. Construção da Lavanderia - R\$ 290.727,25. Abrigo Municipal do Idoso Eurípedes Pereira Ferreira (FMAS). Projeto Viva Bem - R\$ 708.000,00. Obras Sociais Jorge Fahim Filho. Projeto Felicidade no Entardecer da Vida - R\$ 117.296,00. Sendo em seguida aprovada por unanimidade os projetos/valores apresentados, exaltando-se a importância para os idosos do município a viabilização e execução das referidas ações. Nada mais tendo a tratar a Sra. Presidente do COMIC encerrou a sessão, eu Edmilson Mariano da Silva lavrei a presente ata que após aprovada será assinada por mim e pelos demais presentes.



Ana Rosa de Oliveira Freitas



Eliana Machado Canedo Borges



Antônio Ilídio Reginaldo da Silva



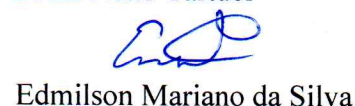
Lucas Paulino Oliveira da Silva



Cristina Santana Pires



Lúcia Neto Tartuci



Edmilson Mariano da Silva



Hugo César de Oliveira Pedro

Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social
Conselho Municipal do Idoso de Catalão – COMIC

RESOLUÇÃO COMIC Nº 001/2023

Aprova os valores destinados ao financiamento dos Projetos nos termos do Edital de Chamamento Público 002/2021 e 002/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CATALÃO – COMIC, no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 a Lei Municipal N.º 2.455 de 09 de março de 2007,

CONSIDERANDO:

- a importância dos referidos Projetos para a formulação de diretrizes, ampliação e aperfeiçoamento dos mecanismos que objetivem a garantia de proteção e defesa dos direitos do idoso, a eliminação das discriminações e a plena integração do idoso na vida familiar e social em todos os seus aspectos,
- a competência do Conselho Municipal do Idoso de deliberar sobre a política de captação e aplicação de recursos do Fundo Municipal do Idoso;
- a necessidade de consolidar os valores arrecadados para dar continuidade aos Projetos inscritos através dos Editais de Chamamento Público nº 002/2021 e 002/2022.
- a reunião plenária do COMIC de 24 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o repasse, a serem destinados ao financiamento de projetos selecionados nos termos dos Editais de Chamamento Público nº 002/2021 e 002/2023, conforme segue:

CNPJ	INSTITUIÇÃO	PROJETO	OBJETIVO	Valor a ser repassado (R\$)
01323146000130	Santa Casa de Misericórdia de Catalão	Reforma e Manutenção das Enfermeiras do SUS	Reforma das enfermarias do SUS onde são internados pacientes idosos	R\$ 398.880,23

Secretaria Municipal de Promoção e Ação Social
Conselho Municipal do Idoso de Catalão – COMIC

02.942.365/0001-60	Sociedade São Vicente de Paula	Projeto Reequilíbrio	Melhoria dos trabalhos fisioterápicos (aquisição de equipamentos e pagamento de fisioterapeuta)	R\$ 67.556,62
09.071.300/0001-36	Fundação Espírita Antero da Costa Carvalho	Construção da Lavanderia	Construção da Lavanderia na nova sede do Abrigo	R\$ 290.727,25
01.505.643/0001-50	Abrigo Municipal do Idoso Eurípedes Pereira Ferreira (FMAS)	Viva Bem	Construção de muro (atualmente de alambrado), lavanderia e substituição dos Blocos de Lajota por alvenaria	R\$ 708.000,00
00.570.180/0001-47	Obras Sociais Jorge Fahim Filho	Felicidade no Entardecer da Vida	Assistência social, Saúde, Segurança e Direitos Humanos	R\$ 117.296,00

§ 1º. Na hipótese do valor financeiro liberado ser inferior ao proposto no orçamento do Plano de Trabalho, a OSC deverá ajustar o Plano de Trabalho ao valor, e este será submetido a anuência do COMIC;

§ 2º. A OSC que não tiver condições de executar seu Plano de Trabalho conforme estabelecido no § 1º deverão comunicar ao COMIC, da impossibilidade de execução e não terão recursos liberados.

§ 3º. Para fins de monitoramento e avaliação do cumprimento do objeto deverá ser efetuada visita *in loco* pela Comissão responsável por tal ato;

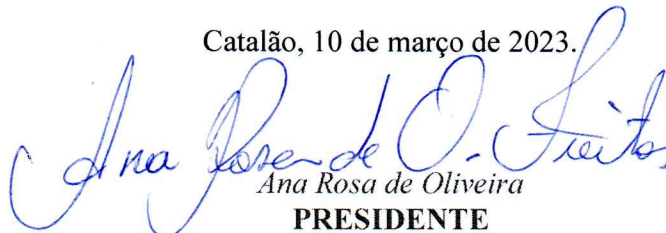
§ 4º. Em relação a prestação de contas físico/financeira, a OSC deverá apresentar um relatório parcial ao executar 50% do Plano de Trabalho e final ao término do Plano de Trabalho no modelo disponibilizado pelo COMIC.

§ 5º. O monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto levará em consideração os mecanismos de escuta ao público-alvo acerca dos serviços efetivamente oferecidos no âmbito da parceria, aferindo-se o padrão de qualidade definido em consonância com a política pública setorial.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Os casos omissos na presente Resolução serão avaliados pela Plenária do COMIC.

Catalão, 10 de março de 2023.



Ana Rosa de Oliveira
PRESIDENTE